



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3431 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Cria escolas multigraduadas
no município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001- 001318 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas no município de Ariquemes as escolas multigraduadas:

- Marques Rabelo - localizada na BR 364 LC 50;
- Madre Teresa de Calcutá - localizada na RO 1, Km 70;
- Grimarães Rosa - localizada na RO 01, Km 34, LT 22;
- Gonçalves Dias - localizada na BR 364, LC 95, LT 44, GL 12;
- Assis Brasil - Localizada na BR 421, LC 30, LT 22, GL 59;
- Aníbal Machado - localizada na BR 421, LC 75, TB 20;
- Almeida Garret - localizada na BR 364, LC 65, TB 80;
- Aloísio de Castro - localizada na BR 364, LC 30, LT 12, TB 40, e
- Tacredo de Almeida Neves - localizada na BR 364, LC 45.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador